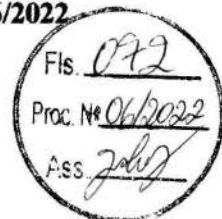


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/2022- DL Nº 006/2022

Processo Administrativo: 3376/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0065.2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32 CONTRATANTE e a empresa JANE OLIVEIRA LIMA 01153263327, CNPJ: 42,635.688/0001-26, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 26 - Corrente CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Jane Oliveira Lima, residente nesta cidade, portador do R. G. Nº 241194720028 SSP/MA CPF nº 011.532.633-27 têm justo e contratado o seguinte: ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 037/2022 – DL nº 006/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do DL nº 006/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.3376.2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 037/2022 - DL nº 006/2022, - Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e por conseguinte a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03(três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

1.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, que passa a ser R\$ 6.270,00(seis mil duzentos e setenta reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PLACAS	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	FIAT STRADA	PTJ-6246	7	30,00	210,00
2	FIAT STRADA	PTK-4803	7	30,00	210,00
3	L-200	PTI-9845	10	60,00	600,00
4	L-200	CJA-5H99	10	60,00	600,00
5	L-200	PTI-3798	10	60,00	600,00
6	L-200	PTI3146	10	60,00	600,00



7	CELTA	NWY-4786	10	30,00	300,00
8	MICROONIBUS VOLARE	S/PLACA	7	120,00	840,00
9	GOL 1.0	QRW-OB39	10	30,00	300,00
10	FORD KA	PTI-3154	10	30,00	300,00
11	FIAT FIORINO	PTA-5915	10	30,00	300,00
12	FIAT DUCATO	PTR-2258	10	30,00	300,00
13	CHEVROLET S10	EJX-4A38	10	30,00	300,00
14	IVECO DAILY	PTV0F11	10	30,00	300,00
15	IVECO DAILI	PTV0H75	10	30,00	300,00
16	RENALT MASTER	S/PLACA	7	30,00	210,00
	TOTAL				6.270,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
--------------	---

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 15 de Junho de 2022.

ALBERTO CARLO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

JANE DE OLIVEIRA LIMA 01153263327

CNPJ 42.635.688/0001-26

CONTRATADO(A)

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1.

Portiziani Pereira Santos
CPF nº 103.877.143-91

2.

Cláudio Augusto Guedes
CPF nº 072.942.393-78

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/PMCH- DL Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. PROC. ADM.0065/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 3376/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$5.970,00 cinco mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 006/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA.

Chapadinhã, 15 de Junho de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Sec. Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. 096
Proc. Nº 06/2022
Ass. J. L. S.

SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2894 – Páginas 05

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.350,00
40	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.680,00
41	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.050,00

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 30 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.** Representante legal do órgão gerenciador. **Talitha Rodrigues de Carvalho/** Representante legal do fornecedor registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/PMCH- DL Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. PROC. ADM.0065/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 3376/2022) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa JANE VIEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 006/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima01153263327 pela CONTRATADA. Chapadina, 15 de Junho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- PP Nº 020/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. PROC. ADM. 3922/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0227.2021) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa, J. ALEXANDRINO DA CUNHA –ME CNPJ nº 23.972.224/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadina, Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25%(vinte e cinco por cento) do Contrato nº 001/2021- PP nº020/2021. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 145,500,00(cento e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
24.131.0002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros serviços Terceiro Pessoa Física

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 020/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. José Alexandrino da Cunha, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 06 de Julho de 2022Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2022 - Processo Administrativo Nº 1455/2022.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, CNPJ: 00.968.345/0001-33.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP.VALOR TOTAL: R R\$ 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.Chapadina (MA), 04 de Julho de 2022.Vânia Duarte Mota Souza-

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58